



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENGENHARIA

ATA DE ELEIÇÃO - MEMBROS DE COLEGIADO DE CURSO/PROGRAMA Nº 1 / 2023 - PPBE (13.03)

Nº do Protocolo: 23122.043707/2023-24

São João del-Rei-MG, 06 de novembro de 2023.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENGENHARIA PPBE

EDITAL 002/2023/PPBE/PROPE/UFSJ, de 06 DE NOVEMBRO de 2023

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioengenharia (PPBE), da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, torna público o presente Edital para inscrição de candidatos ao preenchimento de 02 (DUAS) vagas ao cargo de **MEMBRO DOCENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENGENHARIA**, conforme regimento do PPBE e RESOLUÇÃO No 001/CONEP, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

I ? DOS CANDIDATOS:

1.1 - Poderão concorrer à eleição para **REPRESENTANTE DOCENTE DO COLEGIADO DO PPBE**, mediante inscrição (anexo I), os docentes do quadro da carreira de magistério superior da UFSJ e os pesquisadores do Centro Nacional de Pesquisa de Milho e Sorgo da EMBRAPA, **que integram o quadro permanente de docentes do PPBE.**

1.2 ? É vedada a inscrição e a participação simultânea de um mesmo candidato em mais de um Colegiado de Curso de graduação e/ou de pós-graduação.

1.3 ? Estão impedidos de candidatar-se os docentes e pesquisadores que estão afastados por qualquer motivo que os impossibilite de exercerem seus mandatos.

II ? DAS INSCRIÇÕES:

1 ? Período: 07 e 08 de novembro de 2023

2 ? Local: *On-line* através do e-mail ppbe@ufsj.edu.br

3 ? Horário: até às 23h59min do dia 08 de novembro de 2023

4 ? As inscrições serão consideradas válidas, mediante a entrega, em tempo hábil, pelo interessado, do **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO** assinada, de que é candidato a Representante Docente no Colegiado do PPBE.

III - DOS ELEITORES:

3.1 - Terão direito a voto todos os docentes da UFSJ e todos os pesquisadores do Centro Nacional de Pesquisa de Milho e Sorgo da EMBRAPA, **que integram o quadro permanente do PPBE.**

3.2 ? Não compõem o colégio eleitoral, para fins do presente Edital, os professores/pesquisadores visitantes, substitutos e colaboradores, além daqueles que não preencheram os requisitos do item 3.1 acima.

3.3 ? Não haverá voto por procuração ou correspondência.

3.4 ? A votação será secreta.

IV - DA ELEIÇÃO:

4.1 ? Data: 13 de novembro de 2023

4.2 ? Horário: até às 16h

4.3 ? Locais: on-line pelo e-mail ppbe@ufsj.edu.br

V - DA APURAÇÃO:

5.1 - A apuração dos resultados será publicada e será realizada no mesmo dia da eleição, imediatamente após o encerramento da votação.

5.2 ? Será eleito o candidato que obtiver o maior número de votos;

5.3 - Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito, sucessivamente, o candidato:

a ? maior titulação;

b ? mais antigo na UFSJ ou no CNPMS/EMBRAPA;

c - de mais idade.

5.4 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação.

VI ? DO MANDATO.

6.1 ? O mandato do docente eleito é de dois anos, permitidas reconduções sucessivas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 06/11/2023 16:13)

ANTONIO MARCIO RODRIGUES

COORDENADOR DE CURSO

PPBE (13.03)

Matricula: 2487650

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE ELEIÇÃO - MEMBROS DE COLEGIADO DE CURSO/PROGRAMA**, data de emissão: **06/11/2023** e o código de verificação: **ed714a87dc**